



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Araraquara, 14 de abril de 2025.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**RAFAEL DE ANGELI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **indicação nº 2096/2025**, de autoria do Vereador **GUILHERME BIANCO**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, que a Prefeitura de Araraquara vem investindo em medidas para a implementação da gestão de velocidade nas vias do município. Entre outras ações, têm sido utilizadas lombadas e lombofaixas.

Entretanto, em função da grande demanda por esse tipo de dispositivo e das limitações orçamentárias, a Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana tem priorizado os seguintes pontos para implantação de lombadas, conforme ordem de prioridade:

- Creches, escolas e postos de saúde, com prioridade para os estabelecimentos públicos;
- Regiões de comércio e prestação de serviços com volume significativo de pedestres;
- Cruzamentos e trechos de vias com estatísticas relevantes de ocorrência de acidentes de trânsito.



## Gabinete do Prefeito Araraquara

O trecho solicitado para a implantação de lombada não apresenta estatísticas significativas de acidentes registrados nos últimos quatro anos, quando comparado com locais mais críticos, tampouco figura na lista de diretrizes estabelecida pela Secretaria de Assuntos de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme descrito acima, não se enquadrando, portanto, nas prioridades desta pasta.

Dessa forma, neste momento, não procederemos à implantação do redutor de velocidade no local solicitado.

Entretanto, será implantada sinalização para regulamentação da velocidade máxima no trecho, conforme segue:

### **ORDEM DE SERVIÇO – SINALIZAÇÃO VERTICAL**

Implantar PP e placa R-19 – 40 km/h no lado ímpar da Rua João Gurgel, entre os números 953 e 997 – Indicação nº 2096/2025 – Bianco – Processo Administrativo 29.284/2025;

**Data limite para conclusão (sujeita a alteração):** 30/05/2025;

**Empresa contratada:** Palhares Sinalização Ltda – Contrato: 5856-2023.

A adoção desses critérios visa otimizar o uso dos recursos públicos, com foco na efetividade das ações, priorizando áreas de maior risco e promovendo, assim, um trânsito mais seguro e humanizado, reduzindo o potencial de acidentes que envolvem a parcela mais exposta dos participantes do trânsito: os pedestres, sobretudo crianças e idosos.

Paralelamente às medidas de engenharia, a Prefeitura mantém, ao longo de todo o ano, campanhas educativas voltadas à conscientização e ao respeito às normas de trânsito, com ações direcionadas às escolas das redes pública e privada, bem como intervenções de impacto em vias estratégicas e cruzamentos da região central da cidade.

Importa ressaltar que o uso de dados estatísticos como base para decisões sobre a instalação de lombadas e demais dispositivos está respaldado pelo artigo 1º da Resolução nº 600/2023 do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN). Para isso, a Prefeitura utiliza as informações do Sistema Infosiga, mantido pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (DETRAN-SP), a partir do estudo de todos os boletins de ocorrência realizados pela Polícia Militar do Estado de São Paulo.



**Gabinete do Prefeito  
Araraquara**

Nesse sentido, a atual administração reafirma seu compromisso com a segurança no trânsito, atuando com para garantir mobilidade urbana com respeito à vida e ao bem-estar da população.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

**PEDRO MONTEIRO**  
**Chefe de Gabinete**